



MUNDIAL S.A. PRODUTOS DE CONSUMO

CNPJ 88.610.191/0001-54

NIRE 35300342011

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO - PEDIDO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

A MUNDIAL S.A. PRODUTOS DE CONSUMO (“Companhia”) em atendimento ao artigo 23 da Instrução CVM nº 481/2009, vem apresentar ao mercado Pedido Público de Procuração para a Assembleia Especial de Preferencialistas (“Assembleia Especial”) destinada a deliberar sobre a proposta, divulgada ao mercado por meio do Fato Relevante datado de 30.06.2011, de conversão da totalidade das ações preferenciais de sua emissão em ações ordinárias, a ser realizada, em primeira convocação, em 12 de dezembro de 2011, às 10:00hs, e, se necessário, em segunda e terceira convocações, em data a ser informada oportunamente.

A administração da Companhia está comprometida em garantir o sucesso da Assembleia Especial e incentivar e possibilitar a ampla participação dos acionistas titulares de ações preferenciais de sua emissão. Por estas razões, a administração da Companhia solicita que os senhores acionistas preferencialistas que não possam comparecer à Assembleia Especial ou não possam ser representados por procurador indicado a seu exclusivo critério, constituam um dos procuradores indicados pela Companhia no Anexo II a este Comunicado ao Mercado, podendo, caso queiram, votar favoravelmente, desfavoravelmente ou se abster em relação às matérias objeto deste Pedido Público de Procuração.

A Assembleia Especial deverá deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

“Em decorrência da proposta de ingresso da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros S.A. (“BM&FBOVESPA”), deliberar acerca da conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 0,8 ação ordinária para cada 1 ação preferencial”.

Nos termos do artigo 23 da Instrução CVM nº 481/2009, encontram-se detalhadas no Anexo I a este Comunicado ao Mercado as informações indicadas no Anexo 23 da referida Instrução. O Anexo II contém os modelos de instrumentos de mandato com a



Mundial SA

qualificação completa dos procuradores indicados pela Companhia, conforme previsto no artigo 24 da Instrução CVM nº 481/09. Os documentos e informações previstos na Instrução CVM nº 481/2009, relativos à matéria a ser deliberada na Assembleia Especial, foram disponibilizados por meio da Proposta da Administração divulgada em 21.11.2011 e se encontram disponíveis nos sites www.mundial.com, www.cvm.gov.br e www.bmfbovespa.com.br.

A Companhia informa, outrossim, que nos termos da decisão proferida pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em Reunião do seu Colegiado em 08 de novembro de 2011, no Processo nº RJ 2011/9443, cujo extrato da ata foi encaminhado à Companhia em 16 de novembro de 2011, foi autorizada a redução para 25% das ações preferenciais emitidas pela Companhia do quorum de deliberação necessário para a aprovação da conversão da totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias. Na forma prevista no artigo 136, § 2º, da Lei nº 6.404/1976, a deliberação com o referido quorum reduzido somente será adotada em 3ª convocação, caso o quorum mínimo legal não seja atingido na 1ª ou na 2ª convocação da Assembleia Especial.

São Paulo (SP), 1º de dezembro de 2011.

Michael Lenn Ceitlin

Presidente do Conselho de Administração

ANEXO I

INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELO ANEXO 23 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/2009

Nome da Companhia:

MUNDIAL S.A. PRODUTOS DE CONSUMO

Matérias para as quais a procuração é solicitada:

A Assembleia Especial deverá deliberar sobre a seguinte ordem do dia: *“Em decorrência da proposta de ingresso da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros S.A. (“BM&FBOVESPA”), deliberar acerca da conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 0,8 ação ordinária para cada 1 ação preferencial”.*

Responsável pela solicitação:

MUNDIAL S.A. PRODUTOS DE CONSUMO, companhia aberta, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF sob o nº 88.610.191/0001-54, com sede na Rua do Paraíso, nº 148, 15º andar, conj. 151, bairro Paraíso, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Interesse na solicitação:

O interesse da Companhia neste processo de solicitação de procuração é exclusivamente facilitar a obtenção do quorum necessário para a instalação e a deliberação da Assembleia Especial. A Companhia tem por objetivo fomentar a participação dos acionistas titulares de ações preferenciais na Assembleia Especial para que possa ser deliberada a conversão das ações preferenciais de sua emissão em ações ordinárias, permitindo que seja dada continuidade ao processo de migração da Companhia para o Novo Mercado. Trata-se, portanto, de medida que visa a preservar os interesses da própria Companhia.

Custo do processo:

O custo de realização do presente Pedido Público de Procuração envolve essencialmente as despesas que a Companhia terá com a sua divulgação ao mercado, bem como com os assessores externos da Companhia, totalizando um valor estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Mundial SA



Endereço para envio das procurações:

As procurações devem ser assinadas pelo acionista e enviadas ou entregues no seguinte endereço:

Rua do Paraíso, nº 148, 15º andar, conj. 151.
Bairro Paraíso, São Paulo – SP - CEP 04103-000
A/C Sr. Michael Lenn Ceitlin

As procurações poderão ainda ser enviadas por fax ou e-mail:

FAX: +5511 3524-1523
A/C Sr. Michael Lenn Ceitlin
e-mail: acionistas@mundial.com

Em caso de acionista pessoa jurídica, a procuração deve ser acompanhada de seu contrato/estatuto social e demais documentos societários que comprovem os poderes dos signatários.

Em caso de acionista pessoa física, a procuração deve ser acompanhada de cópia dos respectivos documentos pessoais.

Nota sobre o Modelo:

O modelo de procuração proposto pela Companhia deverá ser adequado ao voto que V.Sa. pretende proferir. Portanto, caso V.Sa. deseje votar A FAVOR da matéria constante da ordem do dia, V.Sa. deverá nomear como seu procurador o Sr. LUCAS NUNES DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº. 69.739, no CPF sob o nº. 002.334.330-31 e carteira de identidade sob o nº. 4071059549, residente e domiciliado na Travessa Américo Silveira, nº. 182, Apto. 401, Bairro Cristo Redentor, Porto Alegre – RS.

Caso V.Sa. deseje votar CONTRA a matéria constante da ordem do dia, V.Sa. deverá nomear como sua procuradora a Sra. ADRIENE DOS SANTOS TRINDADE VALLINI, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 286.000, no CPF sob o nº 301.869.618-20, carteira de identidade sob o nº 32.118.081-1 e com endereço profissional na Rua Santana de Ipanema nº 1182, Bairro Cumbica, Cidade Guarulhos/SP.

Mundial SA



Caso V.Sa. deseje se **ABSTER** de votar sobre a matéria constante da ordem do dia, V.Sa. deverá nomear como seu procurador o Sr. ALEXANDRE JOSÉ SILVA PINHEIRO, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº. 51.825, no CPF sob o nº. 354.958.552-72 e carteira de identidade sob o nº. 1879763 SSP-PA, e com endereço profissional na Rua Visconde de Pelotas, nº 360, Bairro Passo da Areia, Porto Alegre, RS.

MODELO DE PROCURAÇÃO

VOTO FAVORÁVEL À MATÉRIA CONSTANTE DA ORDEM DO DIA

PROCURAÇÃO

[ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO] ("Outorgante"), nomeia e constitui como seu procurador o Sr. LUCAS NUNES DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº. 69.739, no CPF sob o nº. 002.334.330-31 e carteira de identidade sob o nº. 4071059549, residente e domiciliado na Travessa Américo Silveira, nº. 182, Apto. 401, Bairro Cristo Redentor, Porto Alegre – RS. ("Outorgado"), para representar o Outorgante, na qualidade de acionista da MUNDIAL S.A. PRODUTOS DE CONSUMO, ("Companhia"), na Assembleia Especial de Preferencialistas da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, em 12 de dezembro de 2011, às 10:00hs, e, se necessário, em segunda e terceira convocações, em data a ser informada oportunamente, na sede social da Companhia localizada na Rua do Paraíso, nº 148, 15º andar, conj. 151, bairro Paraíso, São Paulo - SP, CEP 04103-000, votando A FAVOR, em nome do Outorgante, da aprovação da seguinte matéria constante da Ordem do Dia: *"Em decorrência da proposta de ingresso da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros S.A. ("BM&FBOVESPA"), deliberar acerca da conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 0,8 ação ordinária para cada 1 ação preferencial"*.

Pode, para tanto, o OUTORGADO assinar, em nome e lugar do OUTORGANTE, todo e qualquer documento que se fizer necessário em relação à referida Assembleia Especial, incluindo, exemplificativamente, o livro de presença de acionistas e a respectiva ata no livro próprio e o Livro de Atas de Assembleias Especiais de Preferencialistas.

_____, ____ de _____ de 2011

Assinatura(s)

MODELO DE PROCURAÇÃO

VOTO CONTRÁRIO À MATÉRIA CONSTANTE DA ORDEM DO DIA

PROCURAÇÃO

[ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO] ("Outorgante"), nomeia e constitui como sua procuradora a Sra. ADRIENE DOS SANTOS TRINDADE VALLINI, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 286.000, no CPF sob o nº 301.869.618-20, carteira de identidade sob o nº 32.118.081-1 e com endereço profissional na Rua Santana de Ipanema nº 1182, Bairro Cumbica, Cidade Guarulhos/SP ("Outorgada"), para representar o Outorgante, na qualidade de acionista da MUNDIAL S.A. PRODUTOS DE CONSUMO, ("Companhia"), na Assembleia Especial de Preferencialista da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, em 12 de dezembro de 2011, às 10:00hs, e, se necessário, em segunda e terceira convocações, em data a ser informada oportunamente, na sede social da Companhia localizada na Rua do Paraíso, nº 148, 15º andar, conj. 151, bairro Paraíso, São Paulo - SP, CEP 04103-000, votando CONTRA, em nome do Outorgante, a aprovação da seguinte matéria constante da Ordem do Dia: *"Em decorrência da proposta de ingresso da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros S.A. ("BM&FBOVESPA"), deliberar acerca da conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 0,8 ação ordinária para cada 1 ação preferencial"*.

Pode, para tanto, a OUTORGADA assinar, em nome e lugar do OUTORGANTE, todo e qualquer documento que se fizer necessário em relação à referida Assembleia Especial, incluindo, exemplificativamente, o livro de presença de acionistas e a respectiva ata no livro próprio e o Livro de Atas de Assembleias Especiais de Preferencialistas.

_____, ____ de _____ de 2011

Assinatura(s)

MODELO DE PROCURAÇÃO

ABSTENÇÃO DE VOTO SOBRE A MATÉRIA CONSTANTE DA ORDEM DO DIA

PROCURAÇÃO

[ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO] ("Outorgante"), nomeia e constitui como seu procurador o Sr. ALEXANDRE JOSÉ SILVA PINHEIRO, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº. 51.825, no CPF sob o nº. 354.958.552-72, carteira de identidade sob o nº 1879763 SSP-PA e com endereço profissional na Rua Visconde de Pelotas, nº 360, Bairro Passo da Areia, Porto Alegre, RS. ("Outorgado"), para representar o Outorgante, na qualidade de acionista da MUNDIAL S.A. PRODUTOS DE CONSUMO, ("Companhia"), na Assembleia Especial de Preferencialistas da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, em 12 de dezembro de 2011, às 10:00hs, e, se necessário, em segunda e terceira convocações, em data a ser informada oportunamente, na sede social da Companhia localizada na Rua do Paraíso, nº 148, 15º andar, conj. 151, bairro Paraíso, São Paulo - SP, CEP 04103-000, SE ABSTENDO de votar, em nome do Outorgante, sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: *"Em decorrência da proposta de ingresso da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros S.A. ("BM&FBOVESPA"), deliberar acerca da conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 0,8 ação ordinária para cada 1 ação preferencial"*.

Pode, para tanto, o OUTORGADO assinar, em nome e lugar do OUTORGANTE, todo e qualquer documento que se fizer necessário em relação à referida Assembleia Especial, incluindo, exemplificativamente, o livro de presença de acionistas e a respectiva ata no livro próprio e o Livro de Atas de Assembleias Especiais de Preferencialistas.

_____, ____ de _____ de 2011

Assinatura(s)